



RESOLUÇÃO Nº 080/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/8/2017.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova número de vagas para o processo seletivo de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração – Turma 2018.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 5**;

Considerando o contido no Ofício nº 018/2017-PPA;

Considerando o contido na Resolução nº 055/2017-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 77ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o número de vagas para o processo seletivo de Alunos Regulares do **Programa de Pós-Graduação em Administração - Turma 2018**, sendo:

Linha de Pesquisa “Estudos Organizacionais e Sociedade”:

Mestrado: 10 vagas

Doutorado: 06 vagas

Linha de Pesquisa “Marketing e Cadeias Produtivas”:

Mestrado: 09 vagas

Doutorado: 07 vagas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.